



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**APROVADO**

Ao expediente

Sala de Sessão 16 NOV. 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

16 NOV. 2009

16 Secretária

**REQUERIMENTO Nº 295/2009**

**PROFESSORA MARISA – PSB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo cópia do cardápio da alimentação nas Unidades Escolares da rede municipal.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, observando se os mesmos obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o vereador de posse da informação, terá o conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2009.

*Marisa Netto*  
**PROFESSORA MARISA**  
**Vereadora PSB**